

# ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025 COMPRASGOV Nº 2/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.1333/2021, e Parecer nº 004/2025-DIS/INE, constante no processo, referente à contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome da empresa **CIRURGICA PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.116.717/0001-02, situada na Rua Machado de Assis, nº 583, Zona 06, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.015-580, no valor total de R\$ 159,45 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.103.222/0001-17, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 224, Centro, na cidade de Jandaia do Sul/PR, CEP 86.900-000, no valor total de R\$ 1.008,34 (um mil e oito reais e trinta e quatro centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cara-Cara, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300, no valor total de R\$ 1.380,10 (mil trezentos e oitenta reais e dez centavos) e **ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.227.287/0001-74, situada na Avenida Paraná, nº 1505, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.510-000, no valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) previsto na seguinte dotação orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo., nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 085/2024.

Maringá (PR), 06 de fevereiro de 2025.

Giséli Nardi Paixão  
Presidente da Comissão de Contratação